



# Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

## Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 122/2021

Data: 08 de março de 2021

**Ementa: sugere que o setor competente do Poder Executivo Municipal amplie o horário de atendimento do responsável pelo Correios do Distrito de Margarida, passando a funcionar diariamente, de segunda a sexta-feira.**

Senhor Presidente,

Requer, após deliberação regimental do Plenário, o envio de cópia da presente Indicação ao Prefeito Municipal, apresentando o pedido do Vereador que abaixo subscreve para que sejam autorizados os setores competentes desta municipalidade a realizar o trabalho necessário para o atendimento desta Indicação.

O Distrito de Margarida tem suas atividades laborais centradas nas atividades agrícolas, as quais exigem do homem do campo dedicação exclusiva, ainda mais quando o clima está favorável, realizando diferentes técnicas de manejo necessárias para o sucesso do cultivo, a exemplo, da colheita e do plantio, que não podem esperar.

Com base no parágrafo anterior e considerando o anseio de municípios, a sugestão é para que a Municipalidade amplie o horário de atendimento do responsável pelos Correios do Distrito de Margarida, passando a funcionar de segunda a sexta-feira, garantindo o atendimento daqueles que relatam dificuldades no acesso, considerando o formato atual, que ocorre apenas duas vezes por semana, e ainda, havendo mudanças de dias de atendimento, gerando dúvidas e deslocamentos desnecessários.

Cumpre ressaltar que o atendimento deste pleito facilitará a organização administrativa destes municípios, ampliando sua dedicação aos cultivos do campo, vocação principal desta comunidade.

Diante do exposto, e considerando nosso compromisso com a melhoria contínua da qualidade de vida da população rondonense, este Vereador aguarda deferimento desta importante Indicação.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 08 de março de 2021.

  
RAFAEL HEINRICH  
Vereador